

Art. 1º Fica estabelecido o Valor da Terra Nua – VTN, por hectare, do município de Ibiraiaras, para o ano de 2024, nos termos que segue:

ANO	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R\$ 53.460,00	R\$26.730,00	RS17.380,00	RS17.380,00	RS26.730,00	RS8.030,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 3.336/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ibiraiaras, 02 de abril de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 02 de abril de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Kely Mezzomo

Código Identificador:51C970D6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº240/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Rerratifica as Portarias nº 219/2024 e nº 234/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o **Art.1º** da **Portaria nº 219/2024**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Ampliar, de 04 para 08, as horas de convocação do Professor Municipal João Augusto Lobo Girelli, matrícula nº 3578-5, convocadas pela portaria nº 074/2024, junto a E. M. E. F. João Dal Piva, no turno da manhã, a partir de 01/04/2024.”

Art. 2º Retificar o **Art.1º** da **Portaria nº 234/2024**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Ampliar, de 08 para 12, as horas de convocação do Professor Municipal João Augusto Lobo Girelli, matrícula nº 3578-5, convocadas pelas portarias nº 074/2024 e nº 219/2024, junto a E. M. E. F. João Dal Piva, no turno da manhã, a partir de 11/04/2024.”

Art. 3º Ratificar os demais dispositivos constantes nas **Portarias nº 219/2024 e nº 234/2024**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE ABRIL DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de abril de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Edson Telles da Silva

Código Identificador:B82FCB81

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 241/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o recebimento da manifestação escrita do candidato nomeado, Dirceu Cechin, informando a desistência da vaga do cargo de Motorista,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Sr. **Dirceu Cechin**, para o cargo de Motorista, objeto da Portaria nº 233/2024, de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE ABRIL DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de abril de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:E486011D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 064-2024.**

Inexigibilidade nº 036-24 - Processo nº 141-24.

Locatário: Município de Ibirubá

Locador: Alberi Fritsch e Airton Fritsch.

Objeto: LOCAÇÃO de uma área de terras de aproximadamente 1,5 ha, destinada ao encerramento do aterro controlado de Linha Pulador Sul, conforme determinação da Fepam.

Prazo: 01/04/2024 a 31/03/2025.

Valor mensal: R\$ 2.967,00.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:38FBE092

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 078-2022.**

Edital de Credenciamento nº 001-22.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Angela Cristina Godoy Kumm - ME.

Objeto: Altera a Clausula Segunda do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, encanador, auxiliar de serviços gerais e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:A0BAB9BF

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 244/2024, DE 01 DE ABRIL DE
2024.**